Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

ALIENAÇÃO PARENTAL E A EFICÁCIA DAS PUNIÇÕES

REGIANE GOMES ARRUDA, GLACY ODETE RACHID BOTELHO
regiane_nana@hotmail.com

Objetivo: Demonstrar a complexidade de se caracterizar alienação parental e analisar se os meios de sanções são eficazes na punição do alienante. **Método:** No presente trabalho foi realizada uma pesquisa através dos métodos jurídicos científicos para melhor entendimento do proposto tema. Será utilizado o método dedutivo, por meio do qual serão analisadas as condutas do alienantes, com o intuito de se entender a Alienação Parental. A pesquisa se desenvolveu através de referencias bibliográficas, doutrinas especificas, contexto histórico, bem como analise da Lei nº 12.318/2010, que diz respeito à Alienação e suas medidas punitivas, e por fim, artigos publicados na internet a respeito do tema e demais legislações. **Resultados:** No decorrer da pesquisa, chegou-se ao resultado de que a preocupação no âmbito jurídico em dar uma devida tipificação legal (Lei nº 12.318/2010) para atitudes alienantes, foi importante para coibir tais condutas exercidas pelo alienador com o intuito de prejudicar o ex cônjuge. **Conclusão:** No entanto, é importante frisar que, apesar da eficiência da Lei de nº 12.318/2010 na batalha contra a alienação parental, ao descrever o modo como ocorre, bem como suas sanções, visando proteção da criança e do adolescente, a medida mais eficaz que pode diminuir e até extinguir a alienação parental é a conscientização dos pais, pois no momento de conflitos ou até mesmo no divórcio, estes saibam privar os filhos, não os inserindo nos problemas da vida conjugal.

Palavras-chave: Família. Alienação Parental. Eficácia das Punições.